

f) Processo nº 0128.001655/2014, Tributo ICMS, RE 48/2022, Recorrente PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

g) Processo nº 00040.00060906/2018-71, Tributo ICMS, RENP 16/2021, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A, Advogado Leonardo Serra Rossignieux Vieira OAB/DF 37.069, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados, previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo na forma telepresencial ou híbrida, modalidades previstas na Resolução 01 de 6 de março de 2023, publicada no DODF nº 46 08/03/2023, pág.10, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo\\_gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:protocolo_gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 18 de abril de 2023  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

#### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO 27/04/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento Tribunal Pleno do TARF, por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 de março de 2023 que se realizará no dia 27 de abril de 2023, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00000588/2022-76, Tributo ISS, RJV 148/2022. Recorrente SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, Advogado Ariane Costa Guimarães OAB/DF 29.766, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Avelar Schmidt.

2 PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040.005175/2012, Tributo ISS, RE 49/2020, Recorrente CONSTRUTORA ARTEC S/A, Advogada Anete Mair Maciel Medeiros OAB/DF 15.787, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n. 0040.007372/2013, Tributo ICMS, RE 98/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo n. 0128.002370/2014, Tributo ICMS, ED 32/2022, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

e) Processo n. 0040.0000190/2014, Tributo ICMS, ED 4/2022, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

f) Processo n. 0128.001802/2015, Tributo ICMS, RE 31/2021, Recorrente MM CITY DO BRASÍL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, Advogado Gustavo Henrique Campos OAB/SP 326.740, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

g) Processo n. 0128.000158/2014, Tributo ICMS, RE 117/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na

primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados, previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo na forma telepresencial ou híbrida, modalidades previstas na Resolução 01 de 6 de março de 2023, publicada no DODF n. 46 08/03/2023, pág.10, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo\\_gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:protocolo_gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 18 de abril de 2023  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Vagas Remanescentes, Seleção 2023, objeto do Edital Normativo SES nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2023, cujo resultado final foi homologação pelo Edital SES nº 08, de 03 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, Processo SEI-GDF nº 00064-00000488/2023-43, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo Único, os candidatos classificados no número de vagas ofertadas pelo Edital Normativo SES nº 01/2023, para o início das atividades de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Seleção 2023, observado o disposto no item 14 desse Edital.

Art. 2º A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato, vaga a que concorre, matrícula da SES, pontuação final e classificação final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### ANEXO ÚNICO

ANA PAULA DA COSTA PACHECO, 2, 17071178, 16,1º; ANA LUIZA STURION GRISOTO, 4, 156478-1, 21, 1º; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO, 4, 1.435.090-4, 18,5,2º; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, 5, 190502-3, 36, 1º; JOSÉ CARLOS NATAL DE MORAES FILHO, 5, 1557319, 14, 2º; SUELENE AGOSTINHO PEREIRA BORGES, 6, 14402602, 26,5, 1º; RODRIGO CASTRO SAMPAIO, 6, 17049512, 19,5,2º; ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, 6, 1438710-7, 12,5,3º; VIRGINIA GILA DE AMORIM, 7, 1386786, 33,5, 1º; TANIA MARA RAMOS MARCIAL, 7, 1571648, 14,5, 2º; ANDRE LUIS DA SILVA, 9, 16752325, 12, 1º; CÁSSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 16, 1727621, 18, 1º; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA, 18, 1682068-1, 20, 1º; SELMA COELHO DA SILVA, 23, 1845284, 15,5, 1º; LARA MENDES DE AQUINO, 23, 14404028, 13, 2º; TATIANE DE SOUZA ROSSI RODRIGUES, 24, 171.431-7, 14, 1º; ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES, 24, 018.298-90, 12, 2º; KAMILLA BARROS BOTELHO, 25, 14364220, 8, 1º; WILLIANY RODRIGUES BARBOSA SILVA, 26, 17069475, 8, 1º; PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO, 27, 1679643-8, 14, 1º; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO, 27, 14386399, 8, 2º; JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 28, 133347x, 20,5, 1º; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA, 28, 1799932, 11,5,2º; MILEN COSTA MERCALDO, 29, 14351579, 16,5, 1º; CIMEI ANDRADE DE SOUSA, 32, 16825659, 22,1º; NAYARA FERREIRA CUNHA COSTA, 35, 17105757, 12, 1º; RAISSA NASCIMENTO LEAL, 39, 16731018, 8, 1º; THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, 45, 16975642, 16, 1º; RICARDO PEREZ JANNUZZI, 47, 14317370, 33,5,1º; BRUNA ILHA PEREIRA, 48º, 14367904, 38, 1º; GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS, 50, 16840674, 22, 1º; LILIAN SILVA DE FRANÇA, 52, 1694030x, 28, 1º; HERBETH FRANCO QUEIROZ, 53, 1629875, 14, 1º; MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, 62, 16828275, 27,5, 1º; ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA, 66, 16599659, 14, 1º.